

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2024.

Código de validação: F49006EB16
PORTARIA-CGJ - 12024
(relativo ao Processo 12024)

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ANTECIPAR, a pedido, os **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2024** do Juiz de Direito **DELVAN TAVARES OLIVEIRA**, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 053447, marcados para o período de 02/05/2024 a 10/06/2024, para serem gozados no período de **27/01/2024 a 06/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 1 de janeiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558